

**PORTARIA Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar**, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora municipal **ANA CAROLINA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.638.472-8, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS C, REF. SMS08**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao 5º Distrito Policial de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**